



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009

PARECER TÉCNICO Nº 65

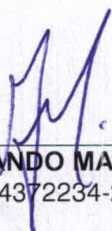
Assunto: Solicitação de reembolso do FUNBIO (carta nº 757/2016, fl. 11078) devido aos custos decorrentes das atividades necessárias ao encerramento do Convênio nº 003/2009.

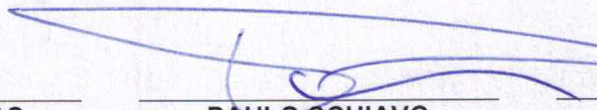
Referência: Convênio nº03/2009 entre a Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com interveniência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.

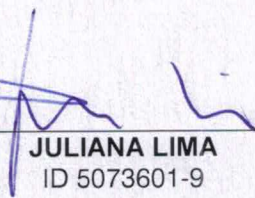
A comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio nº03/2009 (Processo E-07/000.574/09), designada pela Resolução SEA nº 510, de 31/03/2016, publicada no DOERJ de 05/05/2016, tem a observar:

1. A solicitação de reembolso apresentada à fl. 11079 foi feita com base em estimativa mínima de horas mensais para as atividades de finalização e encerramento do Convênio, conforme previsto no Anexo I do 4º Termo Aditivo, no valor de R\$ 201.152,63;
2. Foi apresentado através da carta nº 496/2017 à fl. 11081, relatório complementar à previsão feita, com detalhamento das horas reais apuradas no período de 16/11/2016 a 30/06/2017.
 - a. Para melhor compreensão das atividades realizadas pelo Conveniente, encontra-se anexado, às fls. 11083 a 11090, relatório descritivo por macroprocesso, tais quais finalização de processos internos de compras e aquisições, processos de doação, encerramento de contas bancárias, processos contábeis de auditoria entre outros.
 - b. O total de horas trabalhadas está justificada através da tabela dinâmica à fl. 11091.
3. Por todo o exposto, esta Comissão conclui que os serviços prestados se encontram em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo, do Convênio nº03/2009, bem como seu Anexo I do 4º Termo Aditivo, podendo ser autorizado o pagamento da Solicitação de Reembolso nº 65/2016 (à fl. 11080) no valor de R\$ R\$201.152,63 (duzentos e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com a definição da fonte pagadora pela Câmara de Compensação Ambiental, conforme previsto na Deliberação CCA nº 09/2016 Extraordinária.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.


FERNANDO MATIAS
ID 4372234-2


PAULO SCHIAVO
ID 2146285-2


JULIANA LIMA
ID 5073601-9

CARTA nº 496/2017
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2017.

Ao Senhor
Sergio Mendes
Subsecretaria Adjunta de Planejamento - SAP
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: Prestação de contas Final em complemento à 65ª Solicitação de reembolso do Convênio SEA 003/2009

Prezado Subsecretário,

Encaminhamos em anexo, para sua avaliação e aprovação, bem como para complementar a instrução do Processo Administrativo os seguintes documentos:

- I. Relatório com as despesas para reembolso da execução do Convênio SEA, com base na Tabela do Anexo II atualizada em 01/04/2016, conforme consta no 2º aditivo ao Convênio;
- II. Relatório descritivo das atividades realizadas no período 16/11/2016 a 30/06/2017.

A presente solicitação foi efetuada com base nas horas reais apuradas no período supracitado em atividades necessárias para a finalização e prestações de contas do Convênio 003/2009 e suas atividades de encerramento, tais como: finalização dos processos internos referentes às compras/aquisições, processos de doações, encerramento das contas bancárias, processos referentes as prestações de contas finais por TCCA, processos contábeis de auditoria e do relatório de cumprimento do objeto, conforme previsto no Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Convênio 003/2009 (anexo) e segue como complemento à prestação de contas anexada a carta 757/2016 que encaminha a 65ª solicitação de reembolso acima citada.

A presente solicitação de reembolso monta a quantia de R\$ 216.283,54, sendo assim superior ao valor anteriormente cobrado e previamente apropriado R\$ 201.152,63, a título de previsão de gastos das atividades mencionadas, conforme previsto no Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Convênio 003/2009.

Colocamo-nos sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rosamaria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária Geral do Funbio

RECEBIDO

Em: 16/08/17

h m

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL CONVÊNIO SEA 03/2009 - FMA RJ

Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009 e aditivos, apresentamos para aprovação os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão para o período final do Convênio em atividades que foram desenvolvidas a partir de 16 de novembro de 2016 para o encerramento de acordo com a planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo2).

	Cenário execução entre 15 e 30 milhões			
	Horas Realizadas	Equivalente de equipe dedicada por mês	R\$ Hora	R\$ Total Realizado
Final	Gerenciamento do projeto	416,50	2,48	113,05 R\$ 47.085,33
	Compras e contratações	188,50	1,12	86,79 R\$ 16.359,92
	Financeiro	971,75	5,78	64,61 R\$ 62.784,77
	Tc. Informação	14,00	0,08	95,46 R\$ 1.336,44
	Adm e comunicação	89,75	0,53	68,50 R\$ 6.147,88
	Jurídico e supervisão	445,00	2,65	168,25 R\$ 74.871,25
	Total equipe no período	2.125,50	12,65	R\$ 208.585,57
	Custo com visitas de campo (mensal)			R\$ -
	Auditoria (mensal)			R\$ 5.131,98
	Gestão de ativos (mensal)			R\$ -
	Equipamentos (mensal)			R\$ 2.565,99
Total Geral				R\$ 216.283,54
Custos Variáveis				R\$ -
	Custos de chamadas de licitação	R\$ 6.037,62		R\$ -
	Plano de comunicação	R\$ 22.641,09		R\$ -
	Capacitação de gestores	R\$ 7.547,04		R\$ -
	Assist. Técnica monitoramento	R\$ 15.094,05		R\$ -
	Consultores ad hoc (incluindo apoio à CCA/RJ), por especialidade:	Obs. 4		R\$ -
Reembolso de custos extras (cópia de comprovantes em anexo)				R\$ -
	Correio/Diversos			R\$ -
	Taxi/ Cartório			R\$ -
Total a Reembolsar				R\$ 216.283,54

* Este demonstrativo trata-se de um demonstrativo parcial das atividades de encerramento do convênio 003/2009 o período de apuração para a confecção do relatório foi de 16/11/2016 a 30/06/2017, ressaltamos que ainda existem atividades pendentes para a conclusão do convênio e as mesmas continuam sendo apuradas até a data do efetivo encerramento.

* As linhas Custos com visitas de campo e Gestão de Ativos apresentam valores zerados devido as mesmas não terem ocorrido no período.

**RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
POR PROJETO PARA O CONVÊNIO SEA 03/2009 - FMA RJ
Período 16/11/2016 a 30/06/2017**

COORDENAÇÃO DO FUNBIO

- Reuniões internas e com a SEA sobre o encerramento do Convênio 003/2009;
- Preparação e reunião com a empresa responsável pela auditoria externa para esclarecimentos do formato de finalização do Convênio;
- Preparação dos relatórios para auditoria externa e de cumprimento do objeto;
- Revisão de dados para consolidação do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Finalizações e definições para os relatórios finais do Convênio;
- Entendimentos entre a gerência, o financeiro e a comunicação sobre a apresentação dos resultados do FMA/RJ até o final do Convênio 003/2009;
- Análise das planilhas de execução do Convênio e entendimentos sobre as informações sobre o cartão vinculado.

GERÊNCIA DO PROJETO

- Verificação do envio de termos de doação de bens adquiridos no âmbito do Convênio 003/2009;
- Análise e cobranças de Termo de Recebimento e Aceite (TRA) faltantes para encerramento de projetos no âmbito do Convênio 003/2009;
- Solicitação da elaboração da prestação de contas final de diversos projetos;
- Reuniões periódicas com SEA e INEA;
- Fornecimento de informações para a equipe do INEA/SEA sobre o envio de Prestação de Contas final de projetos;
- Supervisão geral das pendências para fechar Convênio;
- Solicitação aos coordenadores de projetos para cancelamento de solicitações de protocolos pendentes no Sistema Cérebro FMA;
- Contatos com os coordenadores de projeto para regularização do Sistema Cérebro FMA;
- Verificação de Planos de Trabalhos de projetos para finalização;
- Contato com a coordenação de projetos do INEA/SEA para realização de ajustes no Sistema Cérebro FMA;
- Envio de prestações de contas finais de diversos projetos;
- Visitas técnicas às obras notificadas;
- Organização e controle dos Termo de Recebimento e Aceite pendentes de entrega ao Funbio;
- Revisão dos valores executados no âmbito do Convênio 003/2009;

- Verificação dos resultados obtidos no âmbito do Convênio 003/2009 para Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Conferência e consolidação das pastas físicas dos projetos finalizados para arquivamento;
- Consolidação de informações sobre aquisições para os projetos no âmbito do Convênio;
- Verificação com financeiro sobre o encaminhamento de planilhas para a elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Verificação de dados financeiros conforme execução desde o início do Convênio 003/2009;
- Entendimentos junto ao Financeiro sobre os valores reais incluídos no Sistema Cérebro FMA;
- Encaminhamento para a SEA de Termos de Doação;
- Análise e encaminhamento de ofícios que informam e apresentam diversos Termos de Encerramento de Projetos;
- Solicitação à Gestão de Contratos de informações de todas as contratações realizadas no âmbito do Convênio 003/2009;
- Verificação dos protocolos de bens a serem doados;
- Entrega para o financeiro de Notas Fiscais e Termo de Recebimento e Aceite pendentes;
- Elaboração e controle dos termos de doação pendentes de assinatura e publicação no Diário Oficial;
- Envio dos dados do prefeito e da prefeitura de Natividade para doação dos bens adquiridos no âmbito do projeto;
- Entendimentos internos sobre o Ofício SEA/SAP nº 01/2017, que trata da restituição dos recursos do FMA/RJ ao FECAM;
- Consolidação dos resultados do FMA/RJ durante o período do Convênio 003/2009;
- Solicitação ao Financeiro de planilha com todos os gastos do período de 2010 a 2016;
- Entendimentos internos sobre as informações que farão parte do Relatório do Cumprimento do Objeto;
- Conferência dos dados da Planilha Net com as informações do Sistema Cérebro FMA;
- Verificação dos Termos de Doação pendentes de assinatura;
- Auxílio na compilação dos dados de entrada de recursos por semestre no Mecanismo FMA/RJ;
- Verificação com o financeiro das planilhas para a elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto referente ao Convênio 003/2009;
- Verificação com a equipe sobre os lançamentos que devem constar no Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Contato com a SEA para regularização dos termos de doação referente às aquisições realizadas no âmbito do Convênio 003/2009;

- Ajustes e formatação das planilhas elaboradas para o Relatório do Cumprimento do Objeto;
- Conferência dos recursos executados durante o Mecanismo FMA/RJ e dos valores lançados no sistema para todos os projetos;
- Elaboração e revisão dos dados para relatório de Auditoria Externa para o período do Convênio 003/2009;
- Solicitação à Superintendência Financeira da atualização das informações do Instrumento Financeiro Fiduciário;
- Recebimento e análise de planilhas do setor financeiro do FUNBIO para composição do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Elaboração do relatório para auditoria externa do Convênio 03/2009;
- Levantamento de UC's inseridas nos projetos e sua execução;
- Verificação com o setor de compras sobre a finalização das doações de bens adquiridos para os projetos no âmbito do Convênio 003/2009;
- Verificação com a equipe da Gerência e do financeiro para validação dos dados do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Levantamento das pendências da SEA para encerramento do Convênio 003/2009;
- Elaboração da relação de todas as doações pendentes;
- Reunião com a equipe de compras sobre pendências internas e externas para encerramento do Convênio 003/2009;
- Reunião com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) sobre dados referentes ao Convênio 003/2009 para elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Levantamento de Termos de Recebimento Definitivo de Obra realizados para os projetos do FMA/RJ;
- Solicitação ao setor de compras da planilha de aquisições realizadas no período do Convênio 003/2009 e elaboração das planilhas para o Relatório de Cumprimento do Objeto no âmbito do Convênio 003/2009;
- Reunião com a equipe de Comunicação sobre os dados importante referentes à execução do FMA/RJ no âmbito do Convênio 003/2009;
- Entendimentos internos sobre o Relatório do Cumprimento do Objeto;
- Atualização de informações sobre as Unidades de Conservação apoiadas pelo Mecanismo FMA/RJ;
- Verificação do número de projetos do Mecanismo FMA/RJ, em andamento e finalizados;
- Entendimentos internos sobre os valores enviados pelo Financeiro;
- Verificação do total de entrada e de saída de recursos no Mecanismo FMA/RJ;
- Validação dos dados referentes ao Convênio 003/2009;
- Compilação e consolidação dos dados por UC;
- Verificação dos valores do Convênio 003/2009;

- Levantamento dos Projetos e TCCA's que custearam projetos com ações no PE Costa do Sol;
- Conferência de valores alocados nos projetos aprovados pela CCA e seus respectivos aditivos no âmbito do Convênio 003/2009;
- Verificação com o setor de compras sobre as doações pendentes de elaboração dos termos de doação;
- Atualização da planilha de UC's apoiadas no Mecanismo do FMA/RJ;
- Reunião com a Superintendência sobre resultados dos projetos do FMA/RJ;
- Compilação e validação dos dados do Convênio 003/2009;
- Análise dos lançamentos de horas trabalhadas para o Mecanismo FMA/RJ;
- Verificação com o INEA e SEA sobre as notificações encaminhadas às empresas que realizaram obra nos projetos;
- Contato com a equipe do CEDOC para busca de algumas NFs referente aos processos de doação;
- Análise nos status da planilha de doação que a SEA encaminhou para averiguação;
- Verificação com o coordenador do projeto do município de Miracema sobre os dados do atual prefeito para substituição do termo de doação;
- Encaminhamento para o Jurídico dos dados do novo prefeito de Miracema para elaboração do termo de doação;
- Troca de informações com a gerência sobre o andamento dos processos sobre a notificação;
- Entendimentos internos sobre informações a serem incluídas no relatório do cumprimento do objeto.

UNIDADE OPERACIONAL – COMPRAS

- Levantamento de Notas Fiscais pendentes para emissão de Termo de Recebimento e Aceite;
- Solicitação de Termo de Recebimento e Aceite não enviados pelo INEA;
- Reunião com a SEA sobre Termo de Recebimento e Aceite e Notas Fiscais para finalização dos Termos de Doação pendentes;
- Baixa de protocolos, anotação de controle e encaminhamento aos compradores;
- Levantamento de Notas Fiscais para envio ao INEA para emissão de Termo de Recebimento e Aceite pendentes nas prestações de contas dos Projetos;
- Interação junto à Gerência do Programa para cancelamento e substituição de solicitações da fase do Convênio 003/2009;
- Prestação de contas final de diversos projetos;
- Apoio à gerência quanto aos procedimentos e processos;
- Respostas aos e-mails de sobre os processos de compras;

- Revisão de diversas prestações de contas finais de projetos;
- Ligação para fornecedores sobre o reembolso de compras realizadas no Convênio 003/2009;
- Relatório de previsão de desembolso do FMA/RJ com a data base em novembro/2016;
- Arquivamento de processos finalizados;
- Contato com fornecedor para consultar sobre o reembolso devido;
- Coleta de Notas Fiscais e contato com fornecedores para solicitação de emissão de cartas de correção referentes às compras realizadas pela internet e para finalização do Convênio 003/2009;
- Interação junto à Prefeitura do Município de Santo Antônio de Pádua referente à regularização e transferência de motocicleta para o Órgão Ambiental;
- Direcionamentos sobre os processos de doação para encerramento do Convênio 003/2009;
- Acompanhamento junto à Secretaria Municipal de Ambiente do processo de transferência de propriedade da motocicleta doada para o Fortalecimento do município de Santo Antônio de Pádua;
- Arquivamento físico e digital no Sistema Centro de Documentação (CEDOC) do processo de compra, realizado no âmbito do Convênio 003/2009, referente à aquisição de 8 veículos *Troller T4*;
- Quantificação de bens adquiridos durante a fase de Convênio 003/2009 do Programa FMA/RJ com vistas a elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Revisão e reenvio para o financeiro da prestação de contas final de projeto Fortalecimento UCs RJ - aquisição de veículos.

UNIDADE OPERACIONAL – FINANCEIRO

- Cobrança dos Termos de Recebimento e Aceite (TRA) e Notas Fiscais pendentes e preenchimento da planilha de controle de entregas;
- Atualização da planilha com as datas de encerramento das contas correntes do Convênio 003/2009;
- Elaboração e acerto no relatório de despesas mensal enviado ao INEA;
- Elaboração de planilhas para prestação de contas final de transferência para o Bradesco e levantamento e envio de documentação solicitada pela auditoria;
- Conciliação das contas correntes do FMA/RJ referente às transferências bancárias para o novo gestor financeiro;
- Elaboração de prestações de contas final de projetos;
- Acompanhamento da entrega do relatório de bens adquiridos;
- Elaboração de relatório de execução da solicitação de reembolso FUNBIO;
- Acompanhamento da entrega de Termo de Recebimento e Aceite;

- Elaboração de uma prestação de contas final de transferência de recursos para o Bradesco;
- Conferência e acerto dos saldos do Sistema Cérebro FMA para prestação de contas final do projeto no âmbito do Convênio 003/2009;
- Acompanhamento do encerramento das contas do Convênio 003/2009;
- Organização e envio de documentos solicitados pela auditoria externa para encerramento do Convênio 003/2009;
- Digitalizações e auxílio do CEDOC para organizar as prestações de contas aprovadas e solicitação à comunicação para publicação no site do Funbio;
- Conciliação das contas encerradas para transferência de recursos ao Bradesco, organização das prestações encaminhadas e arquivamento;
- Levantamento das prestações finais pendentes e enviadas;
- Solicitação de cópias das despesas para finalização dos TCCA's;
- Comunicação interna e externa sobre pendências de TRA e Notas Fiscais;
- Coordenação no processo de encerramento do Convênio 003/2009 para o Cartão Vinculado;
- Baixa de recargas para o sistema operacional interno e preenchimento da planilha de controle;
- Solicitação ao INEA de acertos nos anexos do Sistema Cérebro 2.0;
- Conciliação das contas correntes do FMA/RJ referentes às transferências ocorridas no último mês de vigência do Convênio 003/2009;
- Atualização da planilha de controle poupança x CDI dos TCCA's;
- Finalização das prestações de contas finais;
- Realização de novas para transferência de recursos para o Bradesco;
- Elaboração do relatório de despesas, impressão de extratos, dos planos de trabalho e dos anexos, cópias de despesas e elaboração das relações de despesas dos TCCAS;
- Arquivamento das conciliações bancárias do ano de 2016 das contas do FMA/RJ com e sem execução;
- Demonstrativos de Encerramento do Convênio 003/2009 e transferência de recursos do Banco do Brasil para o banco Bradesco;
- Relatório de auditoria externa, avaliação dos resultados, conciliações e encerramento das contas na migração;
- Definição com empresa Auditoria Externa do Modelo de apresentação do relatório de auditoria independente dos saldos do Convênio 003/2009, baseado no modelo anterior, mas convergindo com o novo modelo do Acordo;
- Levantamento de situações importantes de serem mensuradas e auditadas para fins de fechamento do Convênio 003/2009;

- Entendimentos internos e junto à SEA sobre o reembolso das últimas despesas do Convênio 003/2009;
- Elaboração da prestação de contas final do Mecanismo FMA/RJ;
- Reunião com a SEA referente a aprovação da prestação de contas final de reembolso Funbio do Convênio;
- Finalização junto a Auditoria do Relatório Anual do FMA;
- Análise e elaboração de planilha dos valores executados durante todo o Convênio.

UNIDADE OPERACIONAL – ADMINISTRAÇÃO

- Envio e recebimento de prestações de contas de projetos encerrados, de termos de Doação e de outros documentos referentes ao encerramento do Convênio 003/2009.

ASSESSORIA JURÍDICA

- Elaboração do Termo de Doação 074/2016 e posterior encaminhamento ao INEA;
- Análise da notificação e da resposta da Prosplan, envio de e-mail, entendimentos internos e atualização da planilha de controle;
- Elaboração da Carta 851/2016 para envio ao INEA do Termo de Doação 074/2016;
- Análise da solicitação do INEA para retificação do Termo de Doação 053/2016;
- Conclusão do Termo de Doação 017/2017 com Município de Natividade;
- Ajustes Termo de Doação 062/2016 após a revisão do INEA;
- Elaboração da Carta 146/2017 para reenvio do Termo de Doação 062/2016;
- Elaboração da Carta 147/2017 para envio do Termo de Doação 017/2017;
- Acompanhamento sobre a pendência do Termo de Doação 052/2016;
- Diversas reuniões com a SEA/INEA sobre a finalização do Convênio 003/2009;
- Elaboração do Termo de Doação 052/2016 a ser encaminhado para o INEA;
- Elaboração do Termo de Doação 055/2016 a ser encaminhado para o INEA;
- Entendimentos internos sobre processo de finalização dos Termos de Doação;
- Elaboração do Termo de Doação 061/2016 e elaboração Carta 214/2017 para envio do documento;
- Análise da questão dos bens adquiridos pelo FUNBIO e perdidos (Termo de Doação 057/2013) pelos representantes do Município de Miracema;
- Análise e orientação para Gerência sobre perda de bens no âmbito do Termo de Doação 057/2013;
- Substituição do Termo de Doação 057/2013 pelo Termo de Doação 038/2017;
- Elaboração Carta 357/2017 para envio Termo de Doação 038/2017 com Município de Miracema;
- Análise e orientação Gerência questão desapropriação e titularidade imóvel no PNM Teresópolis.

ASSESSORIA COMUNICAÇÃO

- Publicação no site de diversas prestações de contas referentes aos projetos e aos reembolsos para o FUNBIO.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO (CEDOC)

- Digitalização e registro de documentos no sistema Cedoc;
- Registro e arquivamento de documentos no Cedoc;
- Expedição de documentos;
- Arquivamento das solicitações de reembolso;
- Registro de documentos no Cedoc;
- Ordenação e manutenção do arquivo físico;
- Registro no site da Recall, atualização de planilhas e guarda dos processos de consultoria encerrados;
- Arquivamento de projetos finalizados trazidos pela gerência;
- Pesquisas de notas fiscais para processo de doação;
- Ordenação e arquivamento de documentos de projetos finalizados para envio à Recall.

UNIDADE OPERACIONAL – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

- Manutenção do Sistema Cérebro FMA;
- Cancelamento de protocolos no Sistema Cérebro FMA;
- Entendimentos junto à gerência sobre a inclusão dos projetos no Sistema Cérebro 2.0.

CARTA nº 757/2016
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.

Ao Senhor
Sergio Mendes
Subsecretaria Adjunta de Planejamento - SAP
Secretaria do Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA
Av. Venezuela nº 110 – 5º andar
20081-312 – Rio de Janeiro/RJ

ASSUNTO: 65ª Solicitação de reembolso do Convenio SEA 003/2009

Prezado Subsecretário,

Encaminhamos em anexo, para sua avaliação e aprovação, bem como para complementar a instrução do Processo Administrativo os seguintes documentos:

- I. Relatório com as despesas para reembolso da execução do Convênio SEA, com base na Tabela do Anexo II atualizada em 01/04/2016, conforme consta no 2º aditivo ao Convênio;
- II. Solicitação de reembolso nº 065/2016.

A presente solicitação foi efetuada com base na estimativa mínima de horas mensal estipulada no Anexo II do Convênio 003/2009, estimativa esta, utilizada para mensurar as atividades necessárias para a finalização e prestação de contas do referido Convênio e suas atividades de encerramento, tais como: finalização dos processos internos referentes às compras/aquisições, processos de doações, encerramento das contas bancárias, processos referentes as prestações de contas finais por TCCA, processos contábeis de auditoria e do relatório de cumprimento do objeto, conforme previsto no Anexo I do 4º Termo Aditivo ao Convenio 003/2009 (anexo).

A presente solicitação de reembolso monta a quantia de R\$ 201.152,63.

Com relação ao enquadramento da faixa de ressarcimento da Tabela do Anexo II do Convênio 003/2009, informamos que os valores sob gestão do Funbio implicam no enquadramento na quarta faixa de ressarcimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,

Rosa Maria Lemos de Sá

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária Geral do Funbio

*Pautas
m i
25/01/16*

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL CONVÊNIO SEA 03/2009 - FMA RJ

Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009 e aditivos, apresentamos para aprovação os custos relativos à gestão e execução dos recursos de compensação ambiental sob nossa gestão para o período final do Convênio em atividades que serão desenvolvidas após o 14 de novembro de 2016 para o encerramento de acordo com a planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo2).

	Cenário execução entre 15 e 30 milhões			
	Horas Realizadas	Equivalente de equipe dedicada por mês	R\$ Hora	R\$ Total Realizado
Final	Gerenciamento do projeto	700	4,17	R\$ 79.135,00
	Compras e contratações	440	2,62	R\$ 38.187,60
	Financeiro	350	2,08	R\$ 22.613,50
	Tc. Informação	90	0,54	R\$ 8.591,40
	Adm e comunicação	40	0,24	R\$ 2.740,00
	Jurídico e supervisão	170	1,01	R\$ 28.602,50
	Total equipe no período	1.790,00	10,65	R\$ 179.870,00
	Custo com visitas de campo (mensal)			R\$ 7.245,15
	Auditoria (mensal)			R\$ 5.131,98
	Gestão de ativos (mensal)			R\$ 6.339,51
	Equipamentos (mensal)			R\$ 2.565,99
Total Geral				R\$ 201.152,63
Custos Variáveis				R\$ -
	Custos de chamadas de licitação	R\$ 6.037,62		R\$ -
	Plano de comunicação	R\$ 22.641,09		R\$ -
	Capacitação de gestores	R\$ 7.547,04		R\$ -
	Assist. Técnica monitoramento	R\$ 15.094,05		R\$ -
	Consultores ad hoc (incluindo apoio à CCA/RJ), por especialidade:	Obs. 4		R\$ -
Reembolso de custos extras (cópia de comprovantes em anexo)				R\$ -
	Correio/Diversos			R\$ -
	Taxi/ Cartório			R\$ -
Total a Reembolsar				R\$ 201.152,63

* Esta prestação de contas de reembolso foi elaborada com base no valor mínimo referente a 4ª faixa do Anexo II do Convênio 003/2009 para cobrir os custos com as atividades de encerramento do referido Convênio.



Nome: **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar – Rio de Janeiro – RJ – 22.270-014

CNPJ: 03537443/0001-04

Inscrição Estadual: Isento

Solicitação de Reembolso nº 065/2016

Valor: R\$ 201.152,63 (duzentos e um mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Solicitação de reembolso da importância acima referente à reposição de custos operacionais para execução dos Recursos da Compensação Ambiental – Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - FMA

Em conformidade com a cláusula quinta, parágrafo segundo do termo de convênio nº 003/2009 celebrado entre SEA e Funbio em 29 de dezembro de 2009 e seus respectivos aditivos, apresentamos os custos relativos às atividades necessárias para a finalização e prestação de contas do referido convênio e suas atividades de encerramento de acordo com planilha de custos demonstrativa anexo ao convênio (anexo 2).

Condições de pagamento: Com aprovação/autorização da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente e com indicação da origem dos recursos (Empreendimento/Empreendedor)

Local e data: Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.


Leandro de Mattos Pontes
Matrícula 000225
FUNBIO

03.537.443/0001-04

**FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE**

R. Voluntários da Pátria, 286 - 5º Andar

Botafogo CEP 22270-014

RIO DE JANEIRO - RJ

Assinatura e carimbo

Observação sobre onde deverá ser feito o pagamento: Transferência para o **Banco Brasil**
Agência 1569-5 Conta Corrente 12.001-4

1ª via Cliente

2ª via Contabilidade

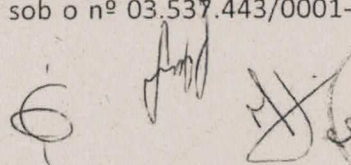
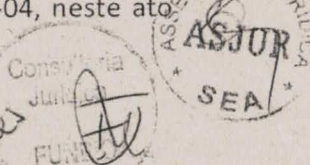
3ª via Faturamento



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º
003/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E O
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE,
COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO
ESTADUAL DO AMBIENTE, VISANDO A
OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DO
MECANISMO PARA CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, neste ato denominada SEA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.498.709/0001-09, com sede na Avenida Venezuela n.º 110, 5º andar, Saúde, Rio de Janeiro, CEP: 20081-312, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, **Saint Clair Zugno Giacobbo**, brasileiro, casado, engenheiro, Identidade, portador da cédula de identidade n.º 03.178.866-4, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o n.º 120.294.830-87, com a delegação de poderes conferidas pela Resolução SEA n.º 443, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 30 de janeiro de 2015, e o FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE, neste ato denominado FUNBIO, com sede à Rua Voluntários da Pátria, n.º 286, 5º andar, Botafogo, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.537.443/0001-04, neste ato



Assessoria Jurídica
SEAJ
SEA

representado por sua Secretária Geral, **Rosa Maria Lemos de Sá**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da cédula de identidade nº M – 750.784, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, na forma do seu Estatuto, com a interveniência do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**, neste ato denominado **INEA**, com sede na Avenida Venezuela nº. 110, 2º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/MF sob o nº 10.598.957/0001-35, neste ato representada por seu Presidente **Marcus Almeida Lima**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 069927960, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 912.921.407-63, e por seu Vice-Presidente **José Maria de Mesquita Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 0331696, expedida pelo Conselho Regional de Química, inscrito no CPF/MF nº 193.201.757-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme deliberado no processo administrativo E-07/000.574/2009, que será regido pelos preceitos do direito público e obedecerá, no que couber, à Lei n.º 8.666/93 e à Lei Estadual n.º 287/79, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e estabelecer o processo de transição e encerramento do Convênio nº 03/2009, celebrado pelas partes, e já alterado pelo 3º Termo Aditivo, bem como alterar a Cláusula Decima Terceira do referido Convênio, que se refere à rescisão.

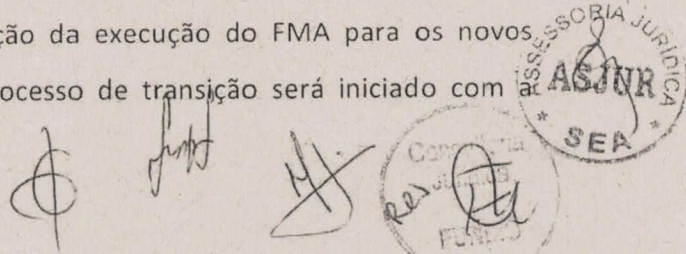
CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Convênio acima referido fica prorrogado por mais até 10 (dez) meses, a contar da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, prazo que engloba o processo de transição e encerramento referidos na Cláusula Primeira e Terceira.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

Inclui-se na Cláusula Décima Terceira – Da Denúncia e da Rescisão, a seguinte redação:
(...)

Ficam as partes desde já acordadas em rescindir amigavelmente o Convênio n.º 003/2009, logo após o processo de transição da execução do FMA para os novos gestores financeiro e/ou operacional. O processo de transição será iniciado com a

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. To the right, there are two official circular stamps. The top stamp is from the 'ASSESSORIA JURÍDICA' (Legal Assessor) and contains the text 'ASTOR' and 'SEA'. The bottom stamp is from the 'CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA' (Regional Council of Chemistry) and contains the text 'RESOLUÇÃO' and 'FMA'.

notificação da SEA ao Funbio do resultado do processo de licitação do novo gestor financeiro e do chamamento público do novo gestor operacional. Considerar-se-á rescindindo amigavelmente o Convênio n.º 003/2009, com mútua e plena quitação, a partir da finalização do processo de transição descrito no Anexo I, integrante deste instrumento. A quitação dar-se-á com a aprovação das prestações de contas finais para SEA e INEA, a homologação da prestação de contas final de reembolso ao Funbio pela CCA e a realização das transferências pelo Funbio ao novo gestor financeiro dos saldos das contas operacionais e de investimento dos instrumentos financeiros do FMA

Parágrafo Primeiro - São condições para a realização das transferências dos valores pelo Funbio ao novo gestor financeiro dos saldos das contas operacionais e de investimento dos instrumentos financeiros do FMA aquelas previstas no Anexo I que integra o presente instrumento.

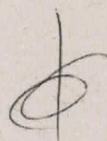
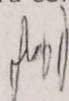
Parágrafo Segundo – O prazo para as transferências dos saldos das contas tipos B e C estabelecidos no Anexo I, e para as prestações de contas finais fica condicionado ao recebimento pelo Funbio da totalidade dos Termos de Recebimento e Aceite e dos Termos de Doação pendentes e suas respectivas publicações no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Exceção feita às alterações acima mencionadas, ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º 003/2009 e de seus Termos Aditivos, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito.

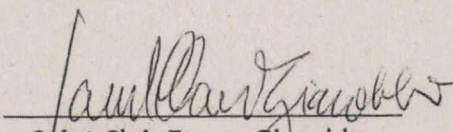
CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

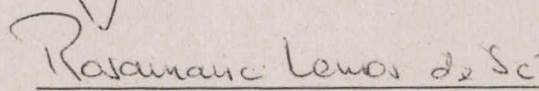
Após a assinatura do presente Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da SEA, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

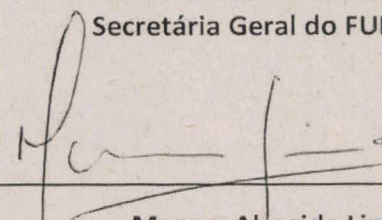


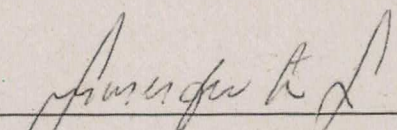
E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste instrumento, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2016

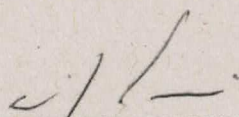

Saint Clair Zugno Giacobbo
Diretor de Administração e Finanças
Secretaria de Estado do Ambiente

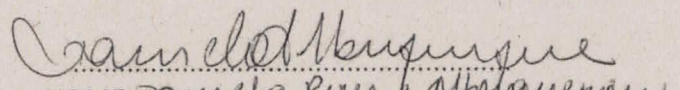

Rosa Maria Lemos de Sá
Secretária Geral do FUNBIO


Marcus Almeida Lima
Presidente do Instituto Estadual do Ambiente


José Maria de Mesquita Junior
Vice-Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Testemunhas:


NOME: Rafael Ferreira
CPF/MF: 043913417-42
Id: 11568625-5


NOME: Pamela Reis e Albuquerque
CPF/MF: 07488242785
Id: 99639 026



ANEXO I

FMA - Transferência dos recursos para novo gestor financeiro do FMA (Carteiras de Compensação Ambiental e Outras Fontes)					
Tipos de contas de TCCAs e TCs (empreendimentos)	Saldo	Projeto	Pagas todas as parcelas do TCCA/ TC	Condições aplicáveis para transferir os recursos	Prazos (a contar dos eventos da coluna ao lado)
conta A	sim	não	sim	1,2 e 3	15
conta B	sim	sim	sim	1 a 11	150
conta C	sim	sim	não	1 a 12	150
conta D	sim	não	não	1,2,3, 11 e 12	45
conta E (conta aberta a espera de recursos)	não	não	sem depósitos	não há recursos a transferir	x
As transferências dos recursos serão realizadas contabilizando os rendimentos					

Condições
1 - notificação do resultado da licitação do novo gestor financeiro
2 - notificação do resultado do chamamento público do novo gestor operacional
3 - notificação com indicação da conta bancária a receber o depósito
4 - pagamento de fornecedores com compras fechadas bens (comprometido) já entregues ou a entregar
5 - pagamento de contratados com produtos já entregues
6 - celebração de aditivo dos contratos de prestação de serviços saindo o Funbio e assumindo a polaridade passiva o novo gestor operacional
7 - recebimento pelo Funbio de todos os TRAs pela SEA, INEA, Municípios e ICMBio de produtos e bens já entregues
8 - recebimento pelo Funbio de todos os TDs e respectivas publicações no D.O.E pela SEA, INEA, Municípios e ICMBio de bens já entregues
9 - aditivos dos TCTs celebrados com os Municípios e ICMBio com o novo gestor operacional
10 - aditivos dos contratos celebrados com o novo gestor operacional
11 - indicação pela SEA de qual empreendimento será fonte de recursos para o último reembolso ao Funbio
12 - aditivo de TCCA ou TC com adesão ao novo gestor financeiro e operacional

CUSTOS
O Funbio poderá reter o valor da cobertura de custos do Funbio ainda pendentes que constara da prestação de contas final de Reembolso, de acordo com a indicação da SEA de qual(is) empreendimento(s)

[Handwritten signature]

Procedimentos para Transição Operacional do FMA/RJ (Carteiras de Compensação Ambiental e de Outras Fontes)				
Situação quando recebida a notificação	Procedimentos para transição	Condições para o procedimento	Prazo/dias (a contar do evento da coluna ao lado)	
Compra de bens	Solicitações novas em projetos	Paralização imediata dos processos de compras não iniciados	Publicação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional (o que ocorrer primeiro)	1
	Solicitações em análise para gerência e processos de compras em cotação	Cancelamento das solicitações nos sistemas operacionais	Publicação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional (o que ocorrer primeiro)	5
	Processos de compras iniciados com pedidos de compra fechados/colocados	Quando já fechado o pedido de compra deverá ser priorizado e finalizado, com a maior brevidade possível para pagamento	Notificação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional (o que ocorrer por último)	45
	Termos de Recebimento e Aceite pendentes	Serão emitidos e encaminhados pela SEAINEA/ICMBio e Municípios e encaminhados ao Funbio	Publicação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional (o que ocorrer primeiro) - depende da tarefa acima	5
	Processos de compras finalizados com Termos de Doação ainda a ser elaborado pelo Funbio	Elaboração e envio dos TDs pelo Funbio para SEAINEA/ICMBio e Municípios	Publicação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional (o que ocorrer primeiro) - depende da tarefa acima	40
	Processos de compras finalizados com Termos de Doação ainda pendentes, já enviados aos Parceiros	Assinatura e publicação no D.O dos TDs pela SEAINEA/ICMBio e Municípios	Publicação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional (o que ocorrer primeiro) - depende da tarefa acima	40
Estimativa de dias necessários			130	
Contratações	Processos de contratação iniciados - sem o recebimento de propostas (período de manifestação de interesse e carta convite)	Serão imediatamente cancelados, com a devida publicação no site e informação aos parceiros	Notificação resultado Licitação do novo gestor financeiro e notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional (o que ocorrer por último)	5
	Os processos de contratação com recebimento de propostas, após envio da carta convite	Serão paralisados, com a devida informação aos envolvidos, e transferidos para o novo gestor operacional – o Funbio encaminhará ao novo gestor cópias de todos os processos em andamento no prazo	Notificação resultado Licitação do novo gestor financeiro e notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional e celebração do contrato com o novo gestor operacional (o que ocorrer por último)	15
	Processos de seleção finalizados ainda a celebrar contratos	Serão paralisados e transferidos para o novo gestor operacional – o Funbio encaminhará ao novo gestor cópias de todos os processos para que o contrato seja celebrado pelo novo gestor operacional	Notificação resultado Licitação do novo gestor financeiro e notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional (o que ocorrer por último)	15
	Contratos em andamento	Pagamentos dos produtos recebidos antes da alteração de polaridade ativa	Notificação resultado Licitação do novo gestor financeiro e notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional e mediante recebimento do TRA (o que ocorrer por último)	10
	Contratos em andamento	Serão celebrados aditivos entre o Funbio, os contratados e o novo gestor operacional que assumirá a polaridade ativa dos contratos em vigor e configurará a saída do Funbio da polaridade ativa dos referidos contratos. O Funbio encaminhará os aditivos aos contratados com a inserção do novo gestor operacional na polaridade ativa dos contratos a ser assinado pelo contratado, Funbio e novo gestor.	Notificação da SEA com o resultado da Licitação do novo gestor financeiro, notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional, notificação da celebração do contrato com o novo gestor operacional e notificação da SEA com informações do novo gestor operacional, quais sejam razão social, CNPJ, endereço e responsável para o recebimento de documentos (o que ocorrer por último).	40
Estimativa de dias necessários			40	

[Assinatura]

Projetos	Carteira de Compensação Ambiental - Projetos encaminhados ao Fundbio pela SEA/INEA ainda não finalizados (inclui os não iniciados)	O Fundbio informará os projetos sob sua responsabilidade e encaminhará ao novo gestor operacional - versões digitais de Planos de Trabalho, CFFs e Deliberações CCA respectivas	Notificação da SEA com informações do novo gestor operacional, quais sejam razão social, CNPJ, endereço e responsável para o recebimento de documentos	15
	Carteira Outras Fontes - Termos de Compromisso encaminhados ao Fundbio pela SEA ainda não finalizados (inclui os não iniciados)	O Fundbio informará os TCs e respectivos projetos sob sua responsabilidade e encaminhará ao novo gestor operacional versões digitais de Planos de Trabalho e CFFs	notificação da SEA com o resultado da licitação do novo gestor financeiro, notificação do resultado do chamamento público novo gestor operacional, e notificação da celebração do contrato com o novo gestor operacional, quais sejam notificação da SEA com informações do novo gestor operacional, quais sejam razão social, CNPJ, endereço e responsável para o recebimento de documentos (o que ocorrer por último).	15
	Projetos SEA - TCT /TR em andamento	Envio do termo aditivo do TCT/TR pelo Fundbio à SEA com a inclusão do novo gestor e a saída do Fundbio.	Notificação da SEA com o resultado da Licitação do novo gestor financeiro, notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional, e notificação da celebração do contrato com o novo gestor operacional e notificação da SEA com informações do novo gestor operacional, quais sejam razão social, CNPJ, endereço e responsável para o recebimento de documentos (o que ocorrer por último).	30
		Envio dos aditivos dos TCTs/TRs pela SEA aos Municípios com solicitação de prazo para devolução	Notificação da SEA com o resultado da Licitação do novo gestor financeiro, notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional, e notificação da celebração do contrato com o novo gestor operacional e notificação da SEA com informações do novo gestor operacional, quais sejam razão social, CNPJ, endereço e responsável para o recebimento de documentos (o que ocorrer por último).	30
		Retorno dos termos de encerramento/aditivos dos TCTs/TRs celebrados e publicados nos D.Os	Notificação da SEA com o resultado da Licitação do novo gestor financeiro, notificação do resultado do Chamamento Público novo gestor operacional, e notificação da celebração do contrato com o novo gestor operacional, quais sejam notificação da SEA com informações do novo gestor operacional, quais sejam razão social, CNPJ, endereço e responsável para o recebimento de documentos (o que ocorrer por último).	30
Estimativa de dias necessários				
Projeto específico	Projeto Fundo Fiduciário (Cartões Vinculados)	Fundbio comunicará aos usuários a data em que os cartões serão bloqueados, providenciando o bloqueio junto ao Banco do Brasil	Notificação do resultado da Licitação do novo gestor financeiro e celebração de contrato entre a SEA e o novo gestor financeiro	5
		Envio das prestações de contas referentes ao período até o bloqueio pelos usuários e aprovação pelo INEA para verificação dos saldos existentes	Finalização do mês do bloqueio	45
		Aprovação das prestações de contas pelo Fundbio	Recebimentos das prestações de contas	5
		Devolução dos saldos em caixa de cada cartão vinculado por parte dos usuários para a conta operacional	Notificação do resultado da Licitação do novo gestor financeiro e celebração de contrato entre a SEA e o novo gestor financeiro	10
		Fundbio transfere o saldo total de cada cartão vinculado à conta operacional	Notificação do resultado da Licitação do novo gestor financeiro e celebração de contrato entre a SEA e o novo gestor financeiro	10
		Envio das prestações de contas da devolução dos saldos dos CVs pelos usuários e encaminhamento da aprovação do INEA ao Fundbio	Devolução de todos os saldos para a conta operacional	45
		Aprovação das prestações de contas pelo Fundbio	Recebimento das prestações de contas dos CVs aprovadas pelo INEA	5
		Cancelamento dos cartões	Recebimento das prestações de contas dos CVs aprovadas pelo INEA e Fundbio	10

[Assinatura]

Rev

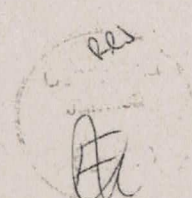
	Transferência de saldo da conta operacional para o novo gestor financeiro	Aprovação das prestações de contas pelo Funbio e recebimento da notificação com indicação da conta para o depósito do valor da conta operacional do FF	10
Estimativa de dias necessários			125

Transferência de Propriedade dos Sistemas			
Situação quando recebida a notificação	Procedimentos para transição	Condições para o procedimento	Prazo/dias (a contar do evento da coluna ao lado)
Sistema Cérebro FMA/RJ (Sistema e banco de dados hospedados nos servidores do Funbio)	Inativar o Sistema Cérebro FMA	Finalização de todos os processos de compras e contratação que não foram paralisados após a publicação do resultado do processo de Licitação do novo gestor financeiro e do Chamamento Público do novo gestor operacional	1
	Entregar à SEA o Código fonte do Sistema Cérebro FMA/RJ, o backup do Banco de Dados e os arquivos inseridos nas solicitações (não inclui as informações provenientes de outros sistemas operacionais internos do Funbio, como os históricos de compras)	Inatividade do Sistema Cérebro FMA/RJ	10
SISTEMA GRCA (Sistema e banco de dados hospedados nos servidores do INEA)	Entregar o Código fonte do Sistema GRCA à SEA	Recebimento pelo Funbio de notificação do resultado do chamamento público novo gestor operacional	10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Transferência de valores para o novo gestor financeiro (Carteira Fundo Fiduciário)				
Situação quando recebida a notificação	Procedimentos para transição	Condições para o procedimento	Prazo/dias (a contar dos eventos da coluna ao lado)	
Contrato gestor de ativos em andamento	Funbio envia notificação de rescisão do contrato com a Pragma (notificação prévia de 90 dias)	Notificação do resultado da Licitação do novo gestor financeiro	2	
	Funbio e Pragma elaboram Plano de desmobilização	Notificação do resultado da Licitação do novo gestor financeiro	60	
	desmobilização do gestor de ativos (Pragma)	Celebração do contrato entre a SEA e o novo gestor financeiro e notificação com indicação da conta para o depósito do valor da conta de investimentos do FF- prazo a contar do último evento	30	
Conta de Investimentos- transferência	Funbio solicita a Pragma depósito do valor da conta de investimentos pela Pragma na conta do novo gestor financeiro com a retenção da taxa incidente da Pragma	Celebração do contrato entre a SEA e o novo gestor financeiro e notificação com indicação da conta para o depósito do valor da conta de investimentos do FF- prazo a contar do último evento	2	
	Pragma realiza a transferência dos valores da conta de investimento para o novo gestor financeiro com a retenção da taxa incidente da Pragma	Celebração do contrato entre a SEA e o novo gestor financeiro e notificação com indicação da conta para o depósito do valor da conta de investimentos do FF- prazo a contar do último evento	10	
	Pragma comprova ao Funbio os valores da transferência e da retenção da taxa	Transferência de recusos pela Pragma	2	
	Funbio envia a prestação de contas do Fundo Fiduciário à SEA	Comprovação dos depósitos efetuados pela Pragma	10	
	Total		116	



Prestação de Contas Finais (Todas as Carteiras do Convênio)			
Situação quando recebida a notificação	Procedimentos para transição	Condições para o procedimento	Prazo/dias (a contar dos eventos da coluna ao lado)
Prestação de Contas Final de Reembolso	O Fundio irá reter o valor de reembolso para a cobertura de custos futuros, como, por exemplo os custos referentes aos trabalhos futuros para a finalização dos processos contábeis, de auditoria e elaboração de Relatório de Cumprimento do Objeto do Convênio 003/2009. O valor a ser atribuído com base na média horária utilizada nos anos anteriores para essas tarefas.	Indicação da SEA de qual empreendimento serão fonte de recurso para o reembolso	10
	A prestação de contas final de reembolso Fundio abrangerá apenas o período seguinte da última prestação de contas enviada à SEA	Finalização de todos os procedimentos de compras e contratações	15
	Aprovação ou questionamentos da prestação de contas do Convênio pela SEA	Recebimento da prestação de contas de reembolso ao Fundio	10
	Em caso de questionamentos o Fundio responde SEA aprova CCA Homologa	Recebimento dos questionamentos Recebimento das respostas aos questionamentos Aprovação da prestação de contas de reembolso ao Fundio	7 3 20
Prestações de contas finais	Elaboração e envio das prestações de contas dos projetos para o INEA (projetos em UCs estaduais) e da prestação de contas por empreendimento para a SEA (incluindo os projetos em UCs municipais e federais). Todas as prestações abrangerão apenas o período seguinte ao da última prestação de contas enviada à SEA/INEA	Transferência dos recursos de todos os TCCA e TC para o novo gestor financeiro	60
	Aprovação ou questionamentos da prestação de contas dos Projetos pelo INEA e SEA	Recebimento das prestações de contas dos projetos	30
	Em caso de questionamentos o Fundio responde INEA e/ou SEA aprovam	Recebimento dos questionamentos Recebimento das respostas aos questionamentos	10 5
	O Fundio solicitará a realização de auditoria externa sobre a execução do Convênio e os lançamentos contábeis a ele referentes	Aprovação das prestações de contas pela SEA e pelo INEA	5
Auditoria Externa período de 2016	Fundio envia relatório de auditoria do FMA à SEA e ao INEA	Aprovação das prestações de contas dos projetos pela SEA e INEA e dos custos Fundio pela SEA, a contar do último evento	70
Relatório de cumprimento do objeto	Elaboração pelo Fundio do Relatório de Cumprimento do Objeto do Convênio 003/2009 e encaminhamento à SEA e ao INEA	Envio do relatório de auditoria do FMA à SEA e ao INEA	30
Publicação	Fundio publicará em seu site oficial as prestações de contas enviadas à SEA e ao INEA, o Relatório de Auditoria e o Relatório de Cumprimento do Objeto	Aprovação das prestações de contas, reembolso ao Fundio, entrega dos Relatórios de Auditoria e do Cumprimento do Objeto à SEA	10
Quitação	Obrigações do conveniente ficam plenamente quitadas pela SEA e INEA e considera-se encerrado o Convênio	Aprovação das prestações de contas, reembolso ao Fundio, entrega dos Relatórios de Auditoria e do Cumprimento do Objeto à SEA	10

[Assinatura]

[Assinatura]

PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº E-26.004/1482015
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.556/93, Lei Estadual nº 11.786/08, Lei nº 11.644, de 16.09.02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações Lei Estadual nº 287 de 04.12.70, e os Decretos nº 16.672, de 28.06.81 e nº 3.143, de 26.04.88 e demais legislações.
*Orçamento no D.O. de 28/12/2015.

15128338

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/958/1833/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a SECV COMERCIO DE ARTIGOS DE VIME LTDA ME.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2016.
VALOR: sem ônus.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.556/93, Lei Federal nº 11.786/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.146/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/958/1833/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a FIXENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2016.
VALOR: sem ônus.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.556/93, Lei Federal nº 11.786/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.146/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/958/1833/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2016.
VALOR: sem ônus.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.556/93, Lei Federal nº 11.786/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.146/80.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 001/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/958/1833/2015.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular dos alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2015.
VALOR: sem ônus.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.556/93, Lei Federal nº 11.786/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.146/80.

*Orçamento no Diário Oficial de 11/11/2015.

15128411

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

AVISO

A COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, torna pública a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CENTRAL/2015, na forma abaixo:
OBJETO: contratação de Serviços de Auditoria Independente visando o Exame e Emissão de Relatório Trimestral, acompanhamento de Récords e Compilação dos Exercícios de 2015 a 2018 conforme detalhado no Termo de Referência ANEXO I.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: dia 16 de fevereiro de 2016, às 15h.

LOCAL: Av. Nossa Senhora do Copacabana - Copacabana - RJ, nº 493, 4º andar, sala 409. Auditório.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

VALOR ESTIMADO: para a prestação dos serviços a de R\$ 18.656,25 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o valor de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/1979, Decreto nº 3.149/1980 e respectivas alterações.

O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido uma cópia, mediante a permissão de (2) (dois) DVDs virgens, na Coordenadoria Executiva de Licitação - CELIC, Av. Nossa Senhora do Copacabana, nº 493, sala 506-11, telefone (21) 2333-6115 de 10h às 12h e 14h às 16h 30 min. Processo Administrativo nº E-10/003/566/2015.

15128418

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIAIS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro-DETRORJ e a Agência Nacional de Transportes Terrestres

OBJETO: Para disciplinar a execução das ações de localização e repressão, visando obter a operação do transporte de cargas e passageiros sem a respectiva permissão ou autorização por sua função, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte nos termos do art. 24 do CTB e o Regulamento de Transporte Rodoviário Comercial, Interurbano de Passageiros, e Instrumentos de Passagem do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da atuação operacional.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2015.
FUNDAMENTO: Processo nº E-10/005/583/2015.

15128472

Secretaria de Estado do Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009.
PARTES: A Secretaria de Estado do Ambiente e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, com intervenção do Instituto Estadual do Ambiente. Visando a Operação, Manutenção e Controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de

vigência e estabelecer o processo de transição e encerramento do Convênio nº 003/2009, celebrado pelas partes, e já alterado pelo 3º Termo Aditivo, bem como alterar a Cláusula Decima Terceira do referido Convênio, que se refere à renovação VIGÊNCIA: O Convênio acima referido fica prorrogado por mais até 10 (dez) meses, a contar da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no prazo que engloba o processo de transição e encerramento referidos na Cláusula Primeira a Terceira. VALOR: Sem alteração no valor. DATA DE ASSINATURA: 11/01/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº E-07/005/514/2009.

15128195

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CCEA da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/76, no cumprimento ao disposto na Resolução CCEA nº 35, de 15/02/2011, e tendo em vista os termos da Deliberação CCEA nº 5.919, de 01/12/2015, no Processo nº E-07/002/15138/2014, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão de Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa SP-44 EM-PRÉMIOS IMOBILIÁRIOS LTDA para instalação de estação de tratamento de efluentes localizada na Fazenda do Mar, situada na Estrada Balaia-Manica - 2º Distrito, Município de Maricá, Audiência esta a ser realizada no dia 17/02/2016, às 16h, no Palácio Farfás, situado na Rua Dâmas Andrey Le Gentil nº 01 - Flumenópolis, Município de Maricá, sob a presidência do Município Carlos César Junior, secretariado por Luiz Carlos Bernardo Rodrigues e, na suplância da secretária, Paulo Roberto Bortol Carmo.

15128478

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, torna público o deferimento do recurso administrativo interposto para o projeto cultural inscrito na Lei nº 1954/92 através do Decreto nº 44.013/2013, sobre o assunto:

Área Cultural: Informação e Documentação.

- 01 - I: Número do projeto 11061524
- II: Título do projeto Os Monumentos da Cidade do Rio de Janeiro
- III: Nome Razão Social Dan Lima Produção e Promoções de do proponente Evimix Ltda
- IV: CPF/CNPJ do proponente 04.561.876/0001-68
- V: Produção Cultural Nacional

15128444

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEL Nº 18/355/2015. PARTES: FUNARJ, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MERELES. OBJETO: Condição o objeto desta permissão de uso a utilização, a título precário, da Sala Cecília Mereles para a realização do 1º concerto "Têtuil" - Formas e Sons, Trio Banguinhos, Paulo e Valéria. PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão de uso em caráter eminentemente precário, para destinação a que se refere a cláusula segunda, nos dias 04 e 05/01/2016, sexta-feira e sábado, às 20h00 horas. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/1274/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEL Nº 18/357/2015. PARTES: FUNARJ, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MERELES. OBJETO: Condição o objeto desta permissão de uso a utilização, a título precário, da Sala Cecília Mereles para a realização dos concertos "Grupo Rêta de Laportas" e "Valéria Lobão". PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão de uso em caráter eminentemente precário, para destinação a que se refere a cláusula segunda, nos dias 22/01/2016, sexta-feira, às 20h00 horas (concerto "Rêta de Laportas") e 28/01/2016, quarta-feira, às 20h00 horas (concerto "Valéria Lobão"). DATA DE ASSINATURA: 26/12/2015. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/1264/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEL Nº 18/354/2015. PARTES: FUNARJ, GRACIANE MARIA DA SILVA AZEVEDO. OBJETO: Condição o objeto desta permissão de uso a utilização, a título precário, do Teatro Arthur Azevedo para a realização do espetáculo "Ballet Criança e São Rita Danço e Danço". PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão de uso em caráter eminentemente precário, para destinação a que se refere a cláusula segunda, no dia 20/12/2015, domingo, às 17h00 horas. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2015. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/1192/2015.

*Orçamento no D.O. de 07/01/2016.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEL Nº 18/355/2015. PARTES: FUNARJ, DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA. OBJETO: Condição o objeto desta permissão de uso a utilização, a título precário, do Teatro Arthur Azevedo para a realização do espetáculo "O Mágico da Estrada". PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão de uso em caráter eminentemente precário, para destinação a que se refere a cláusula segunda, no dia 22/12/2015, terça-feira, às 20h00 horas. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2015. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/1234/2015.

*Orçamento no D.O. de 08/01/2016.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO COM ENCARGOS DE IMÓVEL Nº 18/355/2015. PARTES: FUNARJ, DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA. OBJETO: Condição o objeto desta permissão de uso a utilização, a título precário, do Teatro Arthur Azevedo para a realização do espetáculo "Um Natal Coreográfico". PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão de uso em caráter eminentemente precário, para destinação a que se refere a cláusula segunda, no dia 22/12/2015, domingo, às 16h00 horas. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2015. FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/1193/2015.

*Orçamento no D.O. de 11/01/2016.

15128350

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Lei nº 1954/92, o art. 8º do Decreto nº 43.988/2007 e o acréscimo ao art. 8º os incisos VIII e IX do Decreto, nº 43.914/2011, considerando os projetos esportivos que, devidamente aprovados pela Comissão de Projetos Esportivos Incentivados - CPI, obtiveram o Certificado de Mérito Esportivo, e a reconhecendo, pela SECRETARIA DO ESTADO DE FAZENDA, quanto à regularidade fiscal das respectivas empresas patrocinadoras, CONVOCA as empresas, abaixo mencionadas, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata a Lei nº 1954/92, relativo aos projetos aprovados pela CPI.

Empresa: O Mível 3 A.
Projeto: Bowl Jam - Mundial de Skatê Bowl 2016
Proponente: IMX Esporte e Entretenimento Ltda.
Valor Incentivado: R\$ 894.367,01
Processo nº E-04/075/5743/2015.

Empresa: Light Serviços de Eletricidade S.A.
Projeto: Construção um Futuro
Proponente: Thiago Das Vain Cunha
Valor Incentivado: R\$ 1.062.457,50
Processo nº E-04/075/5774/2015

15128378

Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação Simples.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo - Quonim e o RIOSOLIT - OBRAS DO RIO DE JANEIRO - DONATÁRIOS.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis em desuso/desobtidos, de propriedade do Donador, conforme relação contida no processo administrativo nº E-05/001/004/2015.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2015.
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-05/001/004/2015, que rege as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1963, e alterações e pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

PROCESSO Nº E-05/001/004/2015.
*Orçamento no D.O. de 03/12/2015.

15128381

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Procuradoria Geral do Estado / Centro de Estudos Jurídicos e a empresa CONTEMPORIT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 01/2015 em prazo de 12 (doze) meses a contar de 14 de janeiro de 2016. VALOR: R\$ 9.436,96 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e novecentos e seis centavos). FUNDAMENTO: Proc. nº E-14/001/04639/2014. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2016.

15128352

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO - DATA 01/01/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO), o estagiário de Direito LUCIANA NETO OLIVEIRA. OBJETO: Estágio de Direito (Bolsa-Auxílio) - VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - PRAZO: 02 (dois) anos - FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.450, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 67.497, de 18.08.82, Convênio nº 15/2011, de 21.10.2011, entre a ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, Portaria nº 79-CEJURPE, de 17.12.2015.

15128353

EDITAL

3º EXAME DE SELEÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ACESSO E INCLUSÃO SOCIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO torna público que estarão abertas as inscrições para o 3º Exame de Seleção Preliminar de Candidatos ao Programa de Acesso e Inclusão Social da Procuradoria Geral do Estado - PMS-PGE, regulamentado pela Resolução PGE nº 3.845, de 11 de janeiro de 2016.

O Exame de Seleção Preliminar será realizado na Cidade do Rio de Janeiro, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data horária e local a serem oportunamente designados pelo Presidente da Comissão de Seleção e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Fúte 1.

I - INSCRIÇÃO:

- 1.1 - Poderão inscrever-se nos interessados que preencham cumulativamente, as seguintes requisitos:
a) pertencam às categorias legalmente instituídas, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para o ingresso nas universidades públicas e para a participação em concursos públicos estaduais;
b) sejam brasileiros em Direito;

- c) tenham renda mensal familiar não superior a 4 (quatro) salários mínimos.
- 1.2 - Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.845, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e índios deverá, no dia do Exame de Seleção Preliminar, apresentar ao sistema de identificação biométrica.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de 18 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

III - LOCAL:

Os pedidos de inscrição serão recebidos no Portal www.pge.rj.gov.br na sede da Procuradoria Geral do Estado, Rua do Carmo, 27, 2º andar sala 207 - Coordenadoria de Estágio Centro Rio de Janeiro-RJ.

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos na Internet, até as 23:59 horas do dia 15 de fevereiro de 2016. Na sede da Procuradoria o atendimento das inscrições será realizado, nos dias úteis, no período das 11 às 17 horas.

IV.2 - Não será exigido o pagamento de qualquer taxa para a inscrição no Exame de Seleção.

V - VAGAS:

Serão aprovados tantos candidatos quantos bastem para preencher as vagas disponibilizadas para a primeira etapa do PMS-PGE, definida no inc. 1 do art. 3º da Resolução PGE nº 3.845, de 11 de janeiro de 2016, em número não superior a 200 (duzentos) alunos.

VI - PROVAS:

VI.1 - O Exame de Seleção Preliminar consistirá em Prova Objetiva de múltipla escolha, elementar, contendo 20 (vinte) questões de Direito Constitucional, 15 (quinze) questões de Direito Civil e 15 (quinze) questões de Direito Processual Civil, valendo 2 (duas) pontos, cada uma, sobre as matérias integrantes do programa em anexo à Resolução PGE nº 3.845, de 11 de janeiro de 2016.

VI.2 - Não serão permitidas quaisquer formas de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.

VI.3 - Será excluído do certame, por ato do Presidente da Comissão de Seleção o candidato que, durante a realização das provas:
a) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CCA Nº 63/2016

DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02/06/2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02/06/2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, e conforme decisão na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o projeto abaixo discriminado, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário	Fonte de Financiamento
“INTERVENÇÕES DE SANEAMENTO NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA GRANDE - ENSEADAS DE ARAÇATIBA E PROVETÁ” (E-07/001.335/2016)	SEA/ CICCA	R\$ 2.620.504,60	Vide parágrafo 1º abaixo

Parágrafo 1º – O projeto acima será financiado pelo aporte dos seguintes TCCAs:

- Unidade de Construção Naval do Açú / OSX Construção Naval S/A (TCCA 005/2011) - R\$ 2.111.049,49
- Linha de Transferência de Água de Formação e Emissário Submarino / PETROBRAS TRANSPORTE S/A (TCCA 010/2011) – R\$ 432.609,97 (valor integral do TCCA)
- Terminal Marítimo da Ilha Guaíba / VALE S/A (TCCA 012/2012) – R\$ 76.845,14 (valor integral do TCCA)

Art. 2º – Aprovar a inclusão do TCCA 06/2009, da empresa LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda., do empreendimento Porto Sudeste, no valor de R\$ 2.751.756,67, para financiar os projetos “Fortalecimento da Estrutura Operacional das Unidades de Conservação do Estado do RJ” (E07/001.371/2015) e “Unidade de Polícia Ambiental – UPAM” (E07/001.158/2015).



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 3º - Tomar ciência da indicação de um único TCCA, o de nº 03/2014, do empreendimento Dragagem do TESUL, da empresa LLX, que não possui projetos alocados e possui recursos suficientes para a estimativa de reembolso, a permanecer no atual mecanismo até a finalização de todos os procedimentos de encerramento do convênio, considerando inclusive as ações de contabilização, encerramento de processos, auditorias e prestações de contas finais.

Art. 4º – Tomar ciência dos seguintes aditivos de projetos, autorizados na Secretaria Executiva, de acordo com a Deliberação CCA nº 28/2011:

- **“Projeto de Fortalecimento Operacional das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro”** (E-07/002.7544/15). Valor do aditivo: R\$ 1.895.759,86, passando de R\$ 7.702.412,16 para R\$ 9.598.172,02, com recursos da compensação ambiental do empreendimento COMPERJ – Unidade Petroquímica Básica, pactuado por meio do TCCA 03/2010.
- **“Unidade de Polícia Ambiental - UPAM”** (E07/001.158/15). Valor do aditivo: R\$ 723.093,00, passando de R\$ 2.951.400,00 para R\$ R\$ 3.674.493,00, com recursos da compensação ambiental dos empreendimentos AMPLIAÇÃO DA VIA LIGTH LOTE 1, pactuado por meio do TCCA 01/2014; NOVO JOÁ, pactuado por meio do TCCA 02/2014; CORREDOR TRANSOLÍMPICO, pactuado por meio do TCCA 01/2013; TRANSOCEÂNICA, pactuado por meio do TCCA 01/2015.
- **“Consolidação da Gestão do Uso Público nas UCs Estaduais do Estado do Rio de Janeiro”** (E07/001.834/13). Valor do aditivo: R\$ 818.485,51, passando de R\$ 3.482.080,00 para R\$ R\$ 4.300.565,51, com recursos da compensação ambiental do empreendimento COMPERJ – Unidade Petroquímica Básica, pactuado por meio do TCCA 03/2010.

Art. 5º – Tomar ciência do encerramento do projeto “Estruturação da Fiscalização, Combate aos Crimes Ambientais dentro das UCs e Remoção de Rebanhos” (E-07/000.570/12), com saldo remanescente de R\$ 1.965,30 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e trinta centavos).

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.

Sergio Mendes
Secretário Executivo



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 9ª Reunião Extraordinária – 31 de agosto de 2016

1 As quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de
2 reunião do 5º andar da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), sita à Av. Venezuela, nº 110, na
3 capital do Estado, sob a presidência da Sra. Zélia Ramalho, em substituição ao Secretário
4 Executivo Sergio Mendes, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de Compensação
5 Ambiental, de agora em diante denominada CCA, na forma instituída pela Resolução SEA nº 25,
6 de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009,
7 modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução
8 SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de
9 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016 e modificada pela
10 Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, estando presentes os seguintes conselheiros:
11 **Daniel Cortez**, representando o Instituto Estadual do Ambiente (INEA); **Julia Bochner**,
12 representando a Diretoria de Biodiversidade de Áreas Protegidas do INEA (INEA/DIBAP);
13 **Antoine Lousão**, representando a Diretoria de Gente e Gestão do INEA (INEA/DIGES);
14 **Fernando Matias**, representando a Gerência de Unidade de Conservação da Diretoria de
15 Biodiversidade de Áreas Protegidas do INEA (INEA/DIBAP/GEUC); **Andrea de Nobrega**
16 **Ribeiro**, representando o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
17 **Janete Abrahão**, representando a Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro
18 (AEMERJ) e **Andreia Lopes** representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas
19 Empresas (SEBRAE). Participaram também, como convidados: Cláudia Braga representando a
20 Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA (INEA/DILAM); Ivan Mello e Silva
21 representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN); Daniela Pires e
22 Albuquerque, Juliana Lima e Claudia Almeida (SEA/CCA); Raphael de Moraes, Augusto Muller
23 e Jefferson de Almeida (INEA/DIRAM); Renata Lopes e Ana Karina Gomes (SEA/SBF) e José
24 Mauricio Padrone (SEA/CICCA). **I – APROVAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada a ata da 62ª reunião
25 ordinária da CCA, sendo assinada pelos representantes presentes. **II – PROPOSIÇÃO DE**
26 **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONVÊNIO PARA TRANSIÇÃO DE**
27 **MECANISMOS:** Zélia Ramalho apresentou as horas estimadas pelo FUNBIO, para o período de
28 maio a novembro/2016 de forma a subsidiar a indicação de um único TCCA a permanecer no atual
29 mecanismo até a finalização de todos os procedimentos de encerramento do convênio. A indicação
30 do TCCA de nº 03/2014, do empreendimento Dragagem do TESUL, da empresa LLX, foi
31 aprovado pelos representantes presentes. O referido TCCA foi indicado por não possuir projetos
32 alocados e possuir recursos suficientes para a estimativa de reembolso, e deverá permanecer no
33 atual mecanismo até a finalização de todos os procedimentos de encerramento do convênio,
34 considerando inclusive as ações de contabilização, encerramento de processos, auditorias e
35 prestações de contas finais. **III - INCLUSÃO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA:** Foi aprovada
36 a inclusão do TCCA 06/2009, da empresa LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda., do
37 empreendimento Porto Sudeste, no valor de R\$ 2.751.756,67, para financiar os projetos
38 “Fortalecimento da Estrutura Operacional das Unidades de Conservação do Estado do RJ”
39 (E07/001.371/2015) e “Unidade de Polícia Ambiental – UPAM” (E07/001.158/2015). **IV –**
40 **CIÊNCIA DE ADITIVOS DE PROJETOS AUTORIZADOS PELA SECRETARIA-**
41 **EXECUTIVA** – Foram apresentados, para ciência da CCA, os aditamentos de projetos
42 autorizados pela Secretaria executiva de acordo com a Deliberação CCA nº 28/2011: a) “Projeto
43 de Fortalecimento Operacional das Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro” (E-
44 07/002.7544/15). Valor do aditivo: R\$ 1.895.759,86, passando de R\$ 7.702.412,16 para R\$
45 9.598.172,02; b) “Unidade de Polícia Ambiental - UPAM” (E07/001.158/15). Valor do aditivo:
46 R\$ 723.093,00, passando de R\$ 2.951.400,00 para R\$ R\$ 3.674.493,00; c) “Consolidação da
47 Gestão do Uso Público nas UCs Estaduais do Estado do Rio de Janeiro” (E07/001.834/13). Valor
48 do aditivo: R\$ 818.485,51, passando de R\$ R\$ 3.482.080,00 para R\$ R\$ 4.300.565,51. **V - NOVO**
49 **PROJETO: “Intervenções de Saneamento no Parque Estadual da Ilha Grande - Enseadas**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Câmara de Compensação Ambiental
Ata da 9ª Reunião Extraordinária – 31 de agosto de 2016

50 de Araçatiba e Provetá” (E-07/001.335/2016). Proponente: SEA/CICCA. Valor estimado: R\$
51 2.620.504,60 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos).
52 O projeto tem como objetivo a melhoria do sistema de coleta e transporte de efluentes para estações
53 de tratamento de esgoto em Provetá e Araçatiba, tendo em vista a garantia da balneabilidade e
54 melhores condições de saúde para a população das comunidades e a preservação do meio ambiente.
55 Posto em votação foi **APROVADO**, de forma emergencial, por unanimidade, conforme Art. 11,
56 I, do Regimento Interno. Foi estabelecida como fonte orçamentária a compensação ambiental dos
57 empreendimentos UNIDADE DE CONSTRUÇÃO NAVAL DO AÇU, sob responsabilidade da
58 empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A, pactuado por meio do TCCA nº 005/2011; LINHA
59 DE TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA DE FORMAÇÃO E EMISSÁRIO SUBMARINO, sob
60 responsabilidade da empresa PETROBRAS TRANSPORTE S/A, pactuado por meio do TCCA nº
61 010/2011 e TERMINAL MARÍTIMO DA ILHA GUAÍBA, sob responsabilidade da empresa
62 VALE S/A, pactuado por meio do TCCA nº 012/2012. **VI – PLANEJAMENTO DE**
63 **UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** – Foi solicitado pela
64 representante do ICMBio presente, o estabelecimento de prazo para apresentação de proposta de
65 planejamento de utilização de recursos de compensação ambiental de 90 dias a partir da data de
66 início dos novos mecanismos, os quais tiveram sua vigência a partir da data de publicação no
67 DOERJ em 01 de setembro de 2016. **VII – ENCERRAMENTO DE PROJETOS:** Foi
68 comunicado o encerramento do projeto “Estruturação da Fiscalização, Combate aos Crimes
69 Ambientais dentro das UCs e Remoção de Rebanhos” (E-07/000.570/12), com saldo remanescente
70 de R\$ 1.965,30 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e trinta centavos). **VIII -**
71 **ENCERRAMENTO:** Agradei a participação de todos e dei por encerrada a reunião. Eu, Zélia
72 Ramalho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os representantes da Câmara
73 de Compensação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro presentes nesta data. Rio de Janeiro, 31
74 de agosto de dois mil e dezesseis. -----

DANIEL CORTEZ
INEA

FERNANDO MATIAS
INEA/DIBAP/GEUC

JULIA BOCHNER
INEA / DIBAP

ANDREA DE
NOBREGA RIBEIRO
ICMBio

CARLOS ALBERTO
MESQUITA
Rede de ONGs da Mata
Atlântica

ANTOINE LOUSÃO
INEA/DIGES

ANDREIA LOPES
SEBRAE